Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.626, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, VIGENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 4329/00,

D E C R E T A:

Art. 1º - A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 0,60 (sessenta centavos de real), fica reajustada, passando para o valor de R$ 0,70 (setenta centavos de real).

Parágrafo Único: A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 27 de novembro de 2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, 24 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração - Interino